



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 03/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Senhor Moabes Fernandes da Silva Junior – Agente de Microcrédito Rural-Agroamigo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 06 de junho de 2023.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador Silvio de Souza Andrade.

Câmara Municipal de Vereadores

Promulgado em 06/06/23

Silvio de Souza Andrade

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
-Vereador/Autor-